

COMPOSIÇÃO DE CUSTO - 01

Item 06.01: Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente em madeira 1a. qualidade esp. 30mm p/ pintura, inclusive alizares, marcos, vitral fixo de 0,30m de altura, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv., tratamento cupunicida, exclusive vidros, 2 bandeiras, nas dim.:1.50 x 2.50 m

INSUMO	Und.	Referência	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total
Mão-de-obra									
AJUDANTE	H	IOPES	010101	3,75	1,00	5,42	0,00	12,38	46,43
CARPINTEIRO	H	IOPES	010111	3,75	1,00	6,42	0,00	14,66	54,98
Sub-Total									101,40

MATERIAIS

DOBRADICA EM LATAO CROMADO 3 X 2.1/2" C/ PARAFUSO	UN	IOPES	031601	3,0000	1,00	28,51	0,00	28,51	85,53
FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	IOPES	031508	1,0000	1,00	171,58	0,00	171,58	171,58
PREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS	KG	IOPES	026560	0,2000	1,00	7,24	0,00	7,24	1,45
PORTA MADEIRA DE LEI ESP 30 MM 1.5X2.5M P/ PINTURA COM VITRAL, MARCO E ALIZAR	UN	ORÇAM	01	1,0000	1,00	3000,00	0,00	3000,00	3000,00
IMUNIZANTE PARA MADEIRA (LABOR)	L	IOPES	038030	0,1700	1,00	34,60	0,00	34,60	5,88
Sub-Total									3264,440

RESUMO:

Discriminação	Taxa (%)	Valores
Mão-de-Obra (A)	128,33	101,40
Materiais (B)		3264,44
Equipamentos(C)		0,00
Produção de Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total [(A) + (C)]		101,40
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)		101,40
Custo Direto Total [(B) + (E)]		3365,84
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	30,90	1040,0446
Custo Unitário (Adotado)		4405,88